



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2757

Dispõe sobre o processo de escolha do próximo Reitor e do próximo Vice-Reitor da UFOP; revoga a Resolução Cuni nº 2.378 e as disposições em contrário.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 375ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 3º do artigo 1º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996;

Considerando o disposto no Art. 17 da Resolução Cuni nº 1.868;

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.012037/2024-53,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Colégio Eleitoral, constituído pelos membros deste Conselho Universitário, que possuem direito de voto, com a finalidade de organizar as listas tríplices de Reitor e de Vice-Reitor.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Cuni nº 2.378.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 10/10/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0792770** e o código CRC **28E1F388**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0792770

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)